

**PORTARIA Nº 2.003/2024**, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Lei n.º 004/99 de 23/06/99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao Servidor Municipal Sr. **ELSON ALVES SANTANA**, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, licença paternidade por **08 (oito) dias** consecutivos, conforme Certidão de Nascimento em anexo, a partir de **22/04/2024 à 29/04/2024**, com retorno previsto para **30/04/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

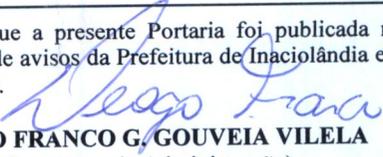
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 25 de abril de 2024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 25/04/2024.

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024